

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62. Não possui atualizações em suas tabelas de valores de Diárias, seja para dentro ou fora do Estado e/ou fora do País, no exercício de 2025, assim, permanece os valores especificados no anexo único da Lei Municipal Nº 671/2013, de 29 de maio de 2013.

Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estatais: Art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Trairi- CE, 11 de setembro de 2025.

Carlos Gustavo Monteiro Moreira Prefeito Municipal